

DECRETO N.º 38.761, DE 10/11/2020.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI N.º 2.994, DE 15/02/2007;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz autorizada a rescindir o contrato de trabalho, a pedido, das Senhoras abaixo descritas, a saber:

<b>Nome</b>	<b>Matr.</b>	<b>Cargo</b>	<b>A partir</b>	<b>Processo</b>
Elisangela Viana Correia	29.966	Agente Administrativo de Saúde	03/11/2020	12.319/2020
Selma de Jesus Bof Vescovi	32.479	Enfermeiro	02/11/2020	12.315/2020

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos as datas referentes a cada servidora contida no quadro de rescisão do Art. 1º deste Decreto.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 10 de Novembro de 2020.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal